

Exma. Sr.<sup>a</sup> Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Proposta de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">30/XIII/2.<sup>a</sup></a>
<b>Proponente/s:</b>	Governo
<b>Assunto:</b>	<b>Procede à primeira alteração à Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto.</b>
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	A matéria em causa justificou a audição no âmbito da PPL 114/XII/2. <sup>a</sup> , que esteve na origem da Lei n.º 62/2013, de 26/08, que se pretende alterar.
<b>Comissão/ões competente/s em razão da matéria:</b>	<b>Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.<sup>a</sup>).</b>
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

**Nota:** A discussão na generalidade da proposta de lei encontra-se agendada para a reunião plenária do dia 21 de setembro, em conjunto com outras iniciativas sobre a mesma matéria, (cfr. Súmula n.º 26 da CL de 07/09/2016), pelo que não parece justificar-se, nesta fase, a sua baixa à comissão competente.

Data: 19/09/2016

A assessora parlamentar,

Sónia Milhano (Ext. 11822)

Divisão de Apoio ao Plenário